

ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo nº SINFRA-PRO-2024/05834

Valor Contratante - SINFRA (R\$) 4.750.287,00 (quatro milhões, setecentos e cinquenta mil, duzentos e oitenta e sete reais)

Contrato nº 098/2024/00/00 - SINFRA

Contratante: Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Logística - SINFRA

Contratado: BR Paving Construções e Serviços Ltda.

Objeto: Execução dos serviços de pavimentação de acesso ao Morro de Santo Antônio de Leverger, localizado no município de Santo Antônio de Leverger-MT.

Como os serviços de drenagem já foram finalizados, a empresa justificou que os serviços subsequentes como remoção, escavação e compactação do solo não será executado pois os grandes índices pluviométricos impossibilita a execução. Outro fator que corrobora a necessidade de paralisação é decorrente das necessidades de alteração de projeto e desapropriação das áreas que estão localizadas ao longo da projeção da via.

Diante das alegações os quais demonstram a necessidade da paralisação da obra até que seja realizado as alterações de projeto, desapropriação e fim das chuvas, ressaltando que o motivo que deu à vontade tanto da contratada quanto do Estado.

Fica a empresa BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA autorizada a PARALISAR a execução dos serviços do I.C. 098/2024, a partir de 01 de janeiro de 2025, até a segunda ordem.

Cuiabá, 16 de janeiro de 2025.

MATHEUS COSTA OLIVEIRA DE MORAES

Engenheiro Fiscal / Fiscal de Obras

COOC/SUEFOC/SACID/SINFRA

*Original assinado